



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
QUARTO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

4º TRIMESTRE DE 2024

ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **01/10/2024 a 31/12/2024**

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº **101/2000**, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **01/10/2024 a 31/12/2024**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE



Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº 1.156/2024 de 06 de Agosto de 2024, LDO– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Nº 1.159/2024, Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador do Município e Secretários Municipais, para legislatura 2025 a 2028 e LEI Nº 1.160/2024, Subsídio dos Vereadores para legislatura 2025 a 2028.
- Lei Municipal nº 1.166/2024 de 26 dezembro de 2024 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 – LOA;
- Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Leis Municipais nº 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.156, 157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.163, 1.164, 1.165, 1.166 E 1.167/2024
- Decreto Legislativo
Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01/10/2024 A 31/12/2024 e alcançaram as áreas a seguir **relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;



- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária e o Repasse para os Inativos** teve uma arrecadação do **QUARTO TRIMESTRE de 2024**, no valor de R\$ **1.511.838,41** (Um milhão quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	394.329,38	394.329,38	394.329,38	1.182.988,14
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	74.900,14	102.506,83	104.885,94	282.292,91
REPASSE Inativos	13.302,10	13.302,10	19.953,16	46.557,36
TOTAL	482.531,62	510.138,31	519.168,48	1.511.838,41

Nota Explicativa de **Outubro a Dezembro 2024**, não foram celebrados **Convênios e Termos**

de Parceria

Em Dezembro teve uma devolução para **PMI**, no valor de R\$ **18.653,41** (**dezoito mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos**)

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **QUARTO TRIMESTRE de 2024**, foram da ordem de R\$ **726.000,01** (**Setecentos e vinte e seis mil, e um centavo**) conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	97.394,00	25.873,35	341.400,77	464.668,12
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	74.337,85	60.065,86	126.928,18	261.331,89
TOTAL	171.731,85	85.939,21	468.328,95	726.000,01

De Outubro a Dezembro foi realizado **05 (CINCO)** Cursos, congresso e seminário.

Em Outubro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **7.825,36**

Em Novembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **334.383,33** e Reforço de Empenho de R\$ **(0,00)**

Em Dezembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **57.519,83**

Em Dezembro teve reforço de empenho no valor de R\$ **109.652,82**



De Outubro a Dezembro 2024, teve transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 453.900,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, e novecentos reais), conforme Ofício nº 046/2024, Ofício nº 047/2024, Ofício nº 064/2024 e Ofício nº 093/2024

V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o TERCEIRO TRIMESTRE de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.

VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

No dia 13 de junho 2023, foi assinado a Ordem de Serviços da Tomada de Preços Nº 01/2023, referente ao Contrato nº 21/2023.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, no mês de Julho 2023 temos a 1ª (Primeira) Medição no valor de R\$ 121.792,67, em Agosto 2023, temos a 2ª (Segunda) Medição no valor de R\$ 100.071,24, em Setembro 2023, temos a 3ª (Terceira) Medição no valor de R\$ 120.034,08, em Outubro 2023, temos a 4ª (Quarta) Medição no valor de R\$ 89.461,18 em novembro 2023 temos a 5ª (Quinta) Medição no valor de R\$ 89.070,39 em dezembro 2023 a 6ª (Sexta) Medição no valor de R\$ 32.900,98, em janeiro de 2024 teve a 7ª (Sétima) Medição no valor de R\$ 61.016,01 em fevereiro de 2024 a 8ª (Oitava) Medição no valor de R\$ 70.504,26, total paga até os dias atuais R\$ 684.850,81 referente aos serviços de engenharia da segunda etapa na ampliação dos (Gabinetes e Auditório) da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, obra essa no valor de R\$ 722.493,32 menos R\$ 684.850,81 é igual a R\$ 37.642,51, sendo aditivado em 01/03/2024 mais R\$ 179.175,42, ficando a obra em R\$ 901.668,74, em abril 2024, teve a 9ª (Nona) Medição no valor de R\$ 31.279,27, também em abril 2024, teve a 1ª (Primeira) Medição no valor de R\$ 32.808,05, referente ao 1º Termo Aditivo, teve a 2ª (Segunda) Medição no valor de R\$ 70.877,96, teve a 3ª (Terceira) Medição no valor de R\$ 40.020,03, teve a 4ª (Quarta) e última medição no valor de R\$ 41.832,62, em dezembro 2024. Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023.

CONTRATOS

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, houve 06 (seis) Contratos, 06 (seis) Inexigibilidades e 01 (um) Pregão Eletrônico.

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS



Em **17 de Outubro 2024** foi registrado um **BOLETIM DE OCORRÊNCIA**, na Delegacia Municipal de Itabaianinha/SE, assinado pelo Presidente do Poder Legislativo de **Itabaianinha/SE**, o **Senhor José Nicacio Lima dos Santos**, onde consta furto de **13 (treze) Tablets, e 02 (dois) Notebooks**, praticado durante o repouso noturno. No dia **31 de Outubro de 2024**, a Polícia Civil da Delegacia de Itabaianinha/SE, recuperou **07 (sete) Tablets e fez a entrega/restituição a Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, conforme Termo de Entrega assinado pela Funcionária, Simone Cardoso da Silva.**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **QUARTO TRIMESTRE de 2024** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado

De Outubro a Dezembro 2024, foi adquirido bens móveis. **Elemento de Despesa 4490.52.00**, no valor de **R\$ 58.439,50** (Cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)).

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

De Outubro a Dezembro 2024, foi feito pagamento com. **Material de Consumo (Elemento 3390.30.00) (Sub-elemento 3390.3001) com combustíveis**, o valor de **R\$ 18.857,72 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).**

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O Repasse Mensal efetuado pela **Prefeitura Municipal de Itabaianinha** de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da **Remuneração** de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Em Outubro 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **54,45%** (Cinquenta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento)

Em Novembro 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **55,76 %** (Cinquenta e cinco vírgula setenta e seis por cento)



Em Dezembro 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **55,25%** (Cinquenta e cinco vírgula vinte e cinco por cento)

Em Dezembro de 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal referente a **2ª parcela do décimo terceiro salário, 50,93%** (Cinquenta vírgula noventa e três por cento)

Em Dezembro de 2024, foi gasto com folha de **Rescisão** de pessoal **30,78%** (Trinta vírgula setenta e oito por cento)

X – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **QUARTO TRIMESTRE**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº **4.320** de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº **206/2001** de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 31 de Dezembro de 2024

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **QUARTO TRIMESTRE de 2024** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 31 de Dezembro de 2024

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO